



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO**

EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2017, de 10 de agosto de 2017. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CEDENTE: ESPAÇORH & CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Possibilitar a realização de encaminhamento de currículos de estudantes, aplicações de questionários para integrar o processo seletivo e regularizar o estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório, nos órgãos e departamentos da Prefeitura de Sério. PREÇO: A parte Concedente pagará à parte Cedente, sem transferir o ônus financeiro ao estudante, taxa administrativa de 6% sobre o valor da bolsa-auxílio de estágio. PRAZO: O presente termo vigê pelo período de cinco anos, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado mediante a formalização de termo aditivo. DO ESTÁGIO: O estagiário terá jornada compatível com as atividades acadêmicas do estudante, sem ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais. Disposições Gerais: Nada caracteriza constituição, modificação ou desconstituição das condições previstas neste contrato, salvo aditivo escrito e assinado pelas partes. Em, 10 de agosto de 2017.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013, de 24 de julho de 2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CONTRATADO: JTA CLÍNICA MÉDICA LTDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de validade do presente contrato por mais 90 dias, a partir de 01 de agosto de 2017. DO PREÇO: O valor do contrato fica sendo o mesmo, equivalente ao montante de R\$ 23.547,15 mensais. Das demais Cláusulas e Condições: Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento. Em, 16 de agosto de 2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016, de 29 de julho de 2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CONTRATADO: FAVARETTO & SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2017. Das demais Cláusulas e Condições: Este aditivo refere-se somente a continuidade de fornecimento de gasolina comum, visto que as quantidades contratadas de óleo diesel S10, restam esgotadas, sendo objeto de procedimento licitatório específico, o qual está em andamento. Em, 18 de agosto de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 017/2017, de 29 de junho de 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÉRIO; CONTRATADO: TRANSPORTES DARTORA E DARTORA LTDA. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica estabelecida a prorrogação do contrato de prestação de serviços por mais 60 dias, a contar do dia 29 de agosto de 2017. Das demais Cláusulas e Condições: Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento. Em, 29 de agosto de 2017.

Sério, 05 de setembro de 2017.
Elir Antônio Sartori – Prefeito.